

N.º 25

ACTA N.º 25

03-12-17 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E
TRÊS:-----

-----Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e três, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Francisco José Caldeira Duarte, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira, José Alberto Candeias Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Chefe da Divisão Financeira, Lic. Salustiano Loures Lourenço.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, em virtude de se encontrar de licença para apoio à família.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião é a seguinte:-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente;-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**I – ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----**I.1- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----1. Assembleia Municipal de Odemira - Minuta da Acta da Sessão Extraordinária da

Assembleia Municipal realizada em 27/11/2003;-----

-----2. Assembleia Municipal de Odemira – Deliberações tomadas na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal em 27/11/2003;-----

-----3. Direcção de Estradas de Beja – Substituição do Guarda Corpos da Ponte de Vila Nova de Milfontes – Concurso limitado D.E. Beja n.º01/2003 – BEN;-----

-----4. ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses – A ANMP e a Lei do Orçamento de Estado para 2004;-----

-----5. ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses – Reforma da Tributação do Património;-----

-----6. AMDB – Associação de Municípios do Distrito de Beja – Congresso da Serra do Caldeirão;-----

-----7. CEFA – Centro de Estudos e Formação Autárquica – Cursos de Administração Autárquica e de Formação para Fiscal Municipal;-----

-----8. APPC – Associação Portuguesa da Paralisia Cerebral – Núcleo Regional do Alentejo Litoral – Agradecimento de Subsídio ao Ministro da Segurança Social e do Trabalho;-----

-----9. Casa do Alentejo de Toronto – Envio de Revista;-----

-----10. IDT – Unidade de Prevenção de Beja – Envio da Adenda ao Protocolo do Plano Municipal de Odemira;-----

-----11. Maria de Aires Francisca Ferreira – Petroleiro “Marão”.-----

-----I.2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL-----

-----1. João Paulo Ramos Rodrigues – Mudança de um Caminho no Prédio Rústico denominado “Casarão”, Freguesia de S. Teotónio.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----1. Administração Regional de Saúde do Alentejo – Centro de Saúde de Odemira –

Votos de Boas Festas e Feliz Ano Novo;-----

-----2. Relação de processos de licenciamento do exercício da actividade de fogueiras e
queimadas, no período entre 26/11/2003 e 10/12/2003.-----

-----Proc. Nº 181 - Ano 2003 - Req. Maria Francisca dos Santos - Morada - Bairro do
Samoqueiro, n.º 9, Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Local da queimada - Bairro do
Samoqueiro, n.º 9 - Brejão-----

-----Proc. Nº 182 - Ano 2003 - Req. Dinis Manuel de Campos Nobre - Morada - Longueira
- Freguesia - Longueira/ Almogrove - Local da queimada – Longueira-----

-----Proc. Nº 183 - Ano 2003 - Req. José da Silva Pereira - Morada - Jodili – V. N.
Milfontes - Freguesia - V. N. Milfontes - Local da queimada - Jodili – V. N. Milfontes-----

-----Proc. Nº 184 - Ano 2003 - Req. Marta Sofia Carlos Castanho - Morada - Foros da
Pereira - Freguesia - V. N. Milfontes - Local da queimada - Foros da Pereira -V. N. Milfontes--

-----Proc. Nº 185 - Ano 2003 - Req. João Manuel da Silva Martinho - Morada - Mafra -
Freguesia - Mafra - Local da queimada - Moita Nova – Cavaleiro-----

-----Proc. Nº 186 - Ano 2003 - Req. Maria Feliciano do Carmo Albino - Morada -
Brunheiras - Freguesia - V. N. Milfontes - Local da queimada - Brunheiras -V. N. Milfontes---

-----Proc. Nº 187 - Ano 2003 - Req. Manuel Eduardo Loução Amândio - Morada -
Urbanização Pinhal do Moinho, Lote 13, 1º F - Freguesia - V. N. Milfontes - Local da
queimada - Eira da Pedra -V. N. Milfontes-----

-----Proc. Nº 188 - Ano 2003 - Req. Norberta da Conceição - Morada - Pousadas Velhas -
Freguesia - V. N. Milfontes - Local da queimada - Pousadas Velhas – V. N. Milfontes-----

-----Proc. Nº 189 - Ano 2003 - Req. Dilar Maria da Silva Piriquito - Morada - Courelas das
Pousadas Velhas - Freguesia - V. N. Milfontes - Local da queimada - Pousadas Velhas – V. N.
Milfontes-----

-----Proc. Nº 190 - Ano 2003 - Req. Junta de Freguesia da Longueira/Almogrove – Morada

- Almogrove - Freguesia - Longueira/ Almogrove - Local da queimada - Recinto da Discoteca Monte da Vinha – Longueira-----
-----Proc. Nº 191 - Ano 2003 - Req. Junta de Freguesia da Longueira/Almogrove - Morada - Almogrove - Freguesia - Longueira/ Almogrove - Local da queimada - Terreno da Santa Casa da Misericórdia – Almogrove-----
-----Proc. Nº 192 - Ano 2003 - Req. Inácio Guerreiro Duarte Vieira - Morada - Av. Gago Coutinho, n.º 22 - Odemira - Freguesia - Salvador - Local da queimada – Bemposta-----
-----Proc. Nº 193 - Ano 2003 - Req. Junta de Freguesia de V. N. Milfontes - Morada - V. N. Milfontes - Freguesia - V. N. Milfontes - Local da queimada - Brunheiras - V. N. Milfontes----
-----Proc. Nº 194 - Ano 2003 - Req. Junta de Freguesia da Longueira/Almogrove - Morada - Almogrove - Freguesia - Longueira/ Almogrove - Local da queimada - Junto ao depósito de água da Longueira-----
-----Proc. Nº 195 - Ano 2003 - Req. Maria José Antónia - Morada - Monte da Estiveirinha - Freguesia - S. Teotónio - Local da queimada - Monte da Estiveirinha – S. Teotónio-----
-----Proc. Nº 196 - Ano 2003 - Req. Europrotea, Sociedade Agrícola, Lda - Morada - Entrada da Barca - Freguesia - Zambujeira do Mar - Local da queimada - Herdade do Sardão - Zambujeira do Mar-----
-----Proc. Nº 197 - Ano 2003 - Req. Álvaro Marcelino Nobre Rodrigues - Morada - Malhadinhas - Freguesia - V. N. Milfontes - Local da queimada - Pousadas Velhas – V. N. Milfontes-----
-----Proc. Nº 198 - Ano 2003 - Req. Júlio da Silva Moura - Morada - Rua dos Aviadores, n.º 8 - Freguesia - V. N. Milfontes - Local da queimada - Cerca do Poço Novo - V. N. Milfontes-----
-----Proc. Nº 199 - Ano 2003 - Req. Maria do Carmo M. da Cruz Cabecinha - Morada – Rua de S. Sebastião, n.º 16 - Freguesia - V. N. Milfontes - Local da queimada – Águas

Ferrenhas - V. N. Milfontes-----
-----Proc. Nº 200 - Ano 2003 - Req. Manuel António - Morada - Boavistinha - Freguesia -
V. N. Milfontes - Local da queimada - Boavistinha – V. N. Milfontes-----
-----Proc. Nº 201 - Ano 2003 - Req. António Idílio S. Prado Santos Silva - Morada - Casa
Branca dos Nascedios - Freguesia - Longueira/ Almogrove - Local da queimada - Casa Branca
dos Nascedios - Longueira/Almogrove-----
-----Proc. Nº 202 - Ano 2003 - Req. António José Engrácio de Jesus - Morada -
Alagoaches, Lote 253 - Freguesia - V. N. Milfontes - Local da queimada - Pousadas Velhas –
V. N. Milfontes-----
-----Proc. Nº 203 - Ano 2003 - Req. Joaquim António Guerreiro - Morada - Choça -
Freguesia - Longueira/ Almogrove - Local da queimada - Choça – Longueira/Almogrove-----
-----Proc. Nº 204 - Ano 2003 - Req. Helder Manuel Mansos da Silva - Morada - Troviscais
- Freguesia - S. Luís - Local da queimada - Troviscais - S. Luís-----
-----Proc. Nº 205 - Ano 2003 - Req. Idílio Santos Lourenço - Morada - Rua da Igreja, n.º 2
- Freguesia - Longueira/ Almogrove - Local da queimada - Monte Branco -
Longueira/Almogrove-----
-----Proc. Nº 206 - Ano 2003 - Req. Joaquim Fernando Aroeira Parrinha - Morada - Rua
Custódio Brás Pacheco, n.º 15 - Freguesia - V. N. Milfontes - Local da queimada - Estrada do
Canal/Águas Ferrenhas - V. N. Milfontes-----
-----Proc. Nº 207 - Ano 2003 - Req. Joaquim Fernando Aroeira Parrinha - Morada - Rua
Custódio Brás Pacheco, n.º 15 - Freguesia - V. N. Milfontes - Local da queimada - Cercas do
Bom Comer - V. N. Milfontes-----
-----Proc. Nº 208 - Ano 2003 - Req. José Raimundo Guerreiro - Morada - Foros do Galeado
- Freguesia - V. N. Milfontes - Local da queimada - Foros do Freixial - V. N. Milfontes-----
-----Proc. Nº 209 - Ano 2003 - Req. Maria do Carmo dos Reis Gonçalves - Morada –

Monte da Bica - Freguesia - Longueira/ Almogrove - Local da queimada - Monte da Bica – Longueira/Almogrove-----

-----Proc. Nº 210 - Ano 2003 - Req. Manuel Francisco de Campos - Morada - Pousadas Velhas - Freguesia - V. N. Milfontes - Local da queimada - Pousadas Velhas - V. N. Milfontes-----

-----Proc. Nº 211 - Ano 2003 - Req. Manuel Parreira Eduardo - Morada - Quinta do Brejão - Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Local da queimada - Quinta do Brejão - Brejão - S. Teotónio-----

-----Proc. Nº 212 - Ano 2003 - Req. Maria Rosa Domingos Loução - Morada - Urbanização Pinhal do Moinho, Lote 13 - Freguesia - V. N. Milfontes - Local da queimada - Pousadas Velhas - V. N. Milfontes-----

-----Proc. Nº 213 - Ano 2003 - Req. Frupor, S.A. - Morada - Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Local da queimada - Brejão – S. Teotónio-----

-----Proc. Nº 214 - Ano 2003 - Req. José Maria Gonçalves - Morada - Largo do Moinho, n.º 2 - Freguesia - Longueira/ Almogrove - Local da queimada - Monte Novo da Longueira - Longueira/Almogrove-----

-----Proc. Nº 215 - Ano 2003 - Req. José da Silva Valério - Morada - Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Local da queimada - Monte Sobreiro – Luzianes-Gare-----

-----Proc. Nº 216 - Ano 2003 - Req. Domingos Francisco Amador - Morada - Pousadas Velhas - Freguesia - V. N. Milfontes - Local da queimada - Pousadas Velhas - V. N. Milfontes-----

-----Proc. Nº 217 - Ano 2003 - Req. Soscada, Projectos Urbanos e Rurais - Morada - Monte de Cima - Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Local da queimada - Monte de Cima – Brejão - S. Teotónio-----

-----3. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Boletim n.º 119 da Associação Nacional dos Municípios Portugueses.-----

-----**II.2 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----1. 10.^a Alteração ao Orçamento da Receita e da Despesa e 8.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos;-----

-----2. Relação dos pagamentos efectuados no período de 26/11/2003 a 10/12/2003, autorizados pelos Srs. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, no valor de 452.410,90 €.-----

-----**II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----1. José Francisco Pereira de Teves – Prorrogação do prazo de conclusão das obras do lote n.º 80, do Loteamento Municipal de S.Luís;-----

-----**III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----Proc. Nº 132 - Ano 2001 - Req. António José Rodrigues dos Santos - Local da obra - Lotº das Seiceiras, lote 5 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Telas Finais (Esp.)-----

-----Proc. Nº 18 - Ano 1990 - Req. Instituto Nossa Senhora de Fátima - Local da obra - Monte da Rosa - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Recepção Definitiva-----

-----Proc. Nº 21 - Ano 1999 - Req. Carvalho & Figueira Urbanizações e Const. Lda - Local da obra - Cerca da Fonte - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Telas Finais-Obras Urb^a-----

-----Proc. Nº 220 - Ano 1979 - Req. Maria da Luz Jacinto G.João e Outra - Local da obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Alteração ao alvará-----

-----Proc. Nº 111 - Ano 1997 - Req. Bruno Tiago Santos Silva Ferreira - Local da obra - Largo Mira Mar, 4 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Oc. Via Pública (Esplanada)---

-----Proc. Nº 186 - Ano 1997 - Req. Vítor Manuel da Silva Guerreiro - Local da obra – Rua Eng. Amaro da Costa, 82 - Freguesia - Relíquias - Assunto - Oc. Via Pública (2 Toldos)-----

-----Proc. Nº 114 - Ano 1997 - Req. Maria de Lurdes Ferreira Coelho - Local da obra - Av. da Praia, 3 - Almogrove - Freguesia - Salvador - Assunto - Oc. Via Pública (Esplanada)-----

-----Proc. Nº 271 - Ano 1997 - Req. Joaquim António Silva Oliveira - Local da obra – Vila Nova de Milfontes - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Oc. Via Pública (Sinalização)-----

-----Proc. Nº 195 - Ano 1997 - Req. Joaquina Ilidia Medeiros Lança - Local da obra - Urbanização da Teimosa, 30- A - S. Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Oc. Via Pública (Toldo)-----

-----Proc. Nº 279 - Ano 1997 - Req. Clarisse Maria Silva Guerreiro - Local da obra - Foros do Galeado- Vila Nova de Milfontes - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Oc. Via Pública (Reclame)-----

-----Proc. Nº 196 - Ano 1997 - Req. Maria do Carmo Guerreiro Miguel Bernardo - Local da obra - Av. Campo da Boa Esperança - Fiais - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Oc. Via Pública (2 Toldos)-----

-----Proc. Nº 253 - Ano 2002 - Req. Trocosil-Com. Prod. Agricultura e Pecuária, Lda. - Local da obra - Lot. Industrial de São Luís, lote 131 - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura(alteração)-----

-----Proc. Nº 458 - Ano 2002 - Req. Isabel Maria Guerreiro Simões Matos e outro - Local da obra - Rua Coronel Galhardo - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 569 - Ano 2002 - Req. António Pacheco dos Santos Jorge - Local da obra - Garatuja - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 53 - Ano 2003 - Req. Casa Monte D'Ouro - Sociedade Agrícola, Lda. - Local da obra - Brejo Redondo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 61 - Ano 2003 - Req. Manuel Custódio Martins Cheta - Local da obra - Pereiras - Freguesia - Pereiras - Gare - Assunto - Junção de elementos-----

-----Proc. Nº 239 - Ano 2003 - Req. Maria Ernestina Guilherme Inácio - Local da obra - Largo de Santa Maria, 39 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº 325 - Ano 2003 - Req. Odd Hogset - Local da obra - Pereiras - Freguesia -

Pereiras - Gare - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº 403 - Ano 2003 - Req. Maria de Fátima Silva Charrua Sarrat - Local da obra -
Comenda - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº 407 - Ano 2003 - Req. Leonardo Simões da Silva Neves - Local da obra -
Fiais - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº 362 - Ano 2003 - Req. Patrocínia Maria Patrício - Local da obra - Rua José
António Gonçalves, 44 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº 379 - Ano 2003 - Req. NERITE-Exploração Bens Móveis e Imóveis, Lda -
Local da obra - Alcária Cova - Freguesia - Stª Clara-a-Velha - Assunto – Exposição-----
-----Proc. Nº 381 - Ano 2003 - Req. Rudolf Muller - Local da obra - "Choeiro" ou "Choça
do Choeiro" - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº 411 - Ano 2003 - Req. Maria Edite Salvador Pacheco Ramos - Local da obra -
Baiona, Fracção A - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº 468 - Ano 2003 - Req. Oliver Albrecht - Local da obra - Rua da Igreja -
Freguesia - S. Luís - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº 472 - Ano 2003 - Req. Manuel da Costa João - Local da obra - Vale das
Estradas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº 500 - Ano 2003 - Req. Joaquim Marques Guerreiro Patrício - Local da obra -
Rua Moinho de Vento, nº 79 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj.
Arquitectura interiores-----
-----Proc. Nº 505 - Ano 2003 - Req. António Francisco - Local da obra - Rua Sarmento
Beires, lote 1 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/Aut.
Administ.-----
-----Proc. Nº 431 - Ano 2003 - Req. Vítor Manuel Silva Matos - Local da obra - Relva -
Freguesia - S. M. Amoreiras - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 509 - Ano 2003 - Req. Ernesto Pereira da Silva - Local da obra - Ferragial do Outeiro da Forca, lote 20 - Freguesia - Salvador - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 440 - Ano 2003 - Req. Jorge Manuel Ferreira dos Santos Costa - Local da obra - Barragem - Freguesia - Relíquias - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 574 - Ano 2003 - Req. Sociedade Recreativa São Teotoniense-IPSS - Local da obra - Lotº Cerca da Bemposta, lote 36 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 523 - Ano 2003 - Req. Dimas da Silva Valério - Local da obra - Pereiras - Freguesia - Pereiras - Gare - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 527 - Ano 2003 - Req. Dário Filipe Conceição Guerreiro - Local da obra - Courela do Cantarrão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 534 - Ano 2003 - Req. Fortunato Mariani - Local da obra - Brejo Longo, Almogrove - Freguesia - Salvador - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº 540 - Ano 2003 - Req. Bernardino Gonçalves Domingos e outros - Local da obra - Caçapeira - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº 22 - Ano 2003 - Req. Eduardo Miquelino Correia e Outros - Local da obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Inf. Prévia de Loteamento-----

-----Proc. Nº 37 - Ano 2003 - Req. Evangelista Maria de Campos - Local da obra - Vale da Telha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão Protali-----

-----2. Leonel Rodrigues Figueirinhas Nobre – Autorização para colocação de Grelhador na Via Pública, sito em Largo do Mercado – Zambujeira do Mar.-----

-----III.2 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

-----1. Empreitada de Execução da Piscina Municipal de Odemira – Relatório Final;-----

-----2. Empreitada de Remodelação e Ampliação do Cine-Teatro de Odemira – 2.º Termo

Adicional de Trabalhos a mais.-----

-----**III.3 – DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

-----1. Aquisição do Terreno para a ETAR de Amoreiras-Gare;-----

-----2. Novo Tarifário – Água Esgotos e Lixo- Pedido de Alteração do Tipo de Consumo.--

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----1. Fundação Odemira – Cedência da Escola Básica do Malhão;-----

-----2. DREA – Direcção Regional de Educação do Alentejo – Acordo de Colaboração –
Educação Pré-Escolar.-----

-----**IV.2 – DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----1. Revisão do Protocolo de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal Dr.
Justino dos Santos.-----

-----Pelas quinze horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença da maioria dos
membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento à Câmara
Municipal de terem participado nas seguintes reuniões e eventos e bem assim, das principais
actividades desenvolvidas desde a última reunião do Executivo:-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:-----

-----**DEZEMBRO 2003**-----

-----Dia 4 – Reunião do Conselho Geral da Fundação Odemira onde foram apreciados e
aprovados o Plano de Actividades e Orçamento para 2004.-----

-----Dia 11 – Festa de Natal do Estabelecimento Prisional Regional de Odemira, onde
representou o Município a convite da Directora daquele estabelecimento prisional, estando

igualmente presente o Senhor Vereador Francisco Duarte.-----

-----Dia 12 – Reunião no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Pescas, relativamente ao ponto da situação do processo de intenção de parceria conjunta entre aquela entidade, o Município de Odemira, ACL – Associação de Criadores de Limousine, ADMIRA – Associação de Beneficiários do Mira, Taipa CRL – Associação de Desenvolvimento Local, no que respeita ao aproveitamento integral das instalações do Campo de Experiências da Fataca, no que respeita a investigação e controle de “performance” animal e ainda na área dos pequenos frutos.-----

-----Conselho de Administração da AMLA onde foram apreciados diversos documentos relativos ao funcionamento daquela Associação de Municípios do Litoral Alentejano.-----

-----Presença na homenagem nacional aos Bombeiros Portugueses evento para o qual foi convidado em representação do Município, por este ser um dos locais onde em termos nacionais também houve uma grande área ardida por via dos incêndios do Verão passado.-----

-----Dia 13 – Presente no almoço de Natal levado a efeito pelas Juntas de Freguesia de Santa Maria e de Salvador para os idosos daquelas freguesias, a convite destas.-----

-----Presente no lançamento do mais recente livro do Dr. António Quaresma sobre a Freguesia de Vila Nova de Milfontes a convite deste, cerimónia que decorreu na sede do Clube Desportivo Praia de Milfontes.-----

-----Dia 14 – Presente nos almoços de Natal para os reformados das freguesias de Longueira/Almograve e de Colos a convite destas.-----

-----Dias 15 e 16 – Frequência de uma acção de formação levada a efeito pela AMDB – Associação de Municípios do Distrito de Beja, cujo tema central foi a Protecção Civil.-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores:-----

-----2.1. – Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira:-----

-----Esteve presente em reunião com Gestor Nacional do PRODEP e Direcção Regional de

Educação com vista à apresentação de candidatura à Medida 9.1 e 9.2 do PRODEP (Apetrechamento das Escolas do 1.º Ciclo de Meios Informáticos);-----

-----Informou que o concerto do Trio de Metais decorreu como previsto na Igreja do Salvador;-----

-----Esteve presente em reunião na D.R. Economia do Alentejo, com vista à discussão de um novo Plano de Sinalização Rodoviária Turística;-----

-----Reuniu com Pais de Crianças que frequentam a Escola de Cultura Neerlandesa na Fataca, no intuito de a conseguir em funcionamento até ao final do presente ano lectivo;-----

-----Esteve presente no almoço de Natal com os Idosos das Freguesias de Salvador e Santa Maria;-----

-----Esteve presente na apresentação do livro da autoria do Dr. António Martins Quaresma e edição da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, denominado Vila Nova de Milfontes - História;-----

-----Esteve presente no almoço de Natal com os Idosos da Freguesia de Longueira-Almograve;-----

-----Esteve presente em reunião na E.S.E. de Beja com a AMDB, com vista à elaboração da Carta Educativa do Concelho.-----

-----2.2. – Vereador José Alberto Candeias Guerreiro-----

-----Esteve presente na reunião do Cons. Administração da AMAGRA em 11 de Dezembro, tendo sido discutido as Grandes Opções do Plano para 2004-2007 e o Orçamento de 2004.-----

-----Informou também que o concurso para aquisição dos Ecopontos para os concelhos da AMAGRA – 50 dos quais são para Odemira vai avançar já mesmo sem o sistema dispor ainda de viaturas de recolha dos mesmos. Soube-se igualmente que o concurso para construção da Central de Triagem – junto ao Aterro e adaptação das ETR's de Odemira e Grândola – para

recepção de recicláveis irá decorrer por Ajuste Directo, isto depois de ter sido anulado na forma de Concurso Público.-----

-----Esteve presente no Auditório do LNEC no dia 16 de Dezembro, no Seminário sobre a “Nova Lei da Água” onde após as várias comunicações se debateu o porquê de Portugal não cumprir a Directiva Comunitária que obriga à transposição desta legislação a partir de 22 de Dezembro. Assim, e visto que o novo quadro legal só será transposto em meados de 2004, estaremos em incumprimento até lá o que pode pôr em causa a utilização de Fundos Comunitários no Sector do Ambiente.-----

-----Os vários especialistas – entre os quais o Dr. Marques Ferreira, o Engº. Mário Lino e o Engº. Pedro Serra manifestaram a sua estranheza visto que a legislação está pronta e que só por falta de vontade política do Poder Central não será aplicada desde já!-----

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm^a. Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA - Envio do edital nº.17/2003, relativo à sessão ordinária daquele Órgão a realizar em 22 de Dezembro de 2003, no auditório da Biblioteca Municipal José Saramago.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA - Enviando um convite ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores e Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para participação na cerimónia de inauguração do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal e Escola Básica Integrada Fialho de Almeida pelo Senhor Ministro da Educação, Dr. David Justino.-----

-----DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS - REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE ODEMIRA - LISTAGEM DE ARTIGOS MATRICIAIS - FIXAÇÃO DE TAXAS – Oficiando relativamente aos prédios arrendados, com a impossibilidade prática de elaborar a listagem e

bem assim, dos prédios degradados, referindo ainda a disponibilidade daqueles Serviços em colaborar na listagem dos prédios urbanos incluídos nos Perímetros Urbanos, definidos no Plano Director Municipal de Odemira.-----

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SERVIÇO DE REFEIÇÕES ÀS ESCOLAS/FUNDAÇÃO ODEMIRA - Atribuição de subsídio àquela entidade.-----

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES DE BOLSAS DE ESTUDO 2003/2004 – Enviando documento relativo à análise das reclamações e acta respectiva com o nº. 2/2003.-----

-----DIVISÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO – Enviando documento relativo à proposta de transferência de verbas, relativas à quota parte do Município de Odemira, nas actividades daquela entidade.-----

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ALOJAMENTO DE ESTUDANTES - Enviando documento relativo ao alojamento de cinco alunos na Residência para Estudantes de Odemira, no qual é proposta a assunção dos encargos respectivos.-----

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ALMOÇO DE NATAL PARA IDOSOS RESIDENTES NA FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO/ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO – Enviando um documento no qual é proposta a atribuição de um subsídio à ARPI de S. Teotónio para apoiar os custos com o evento.-----

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CONVÍVIO DE NATAL/ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DE VILA NOVA DE MILFONTES – Enviando um documento no qual é proposta a atribuição de um subsídio à ARI de Vila Nova de Milfontes, para apoiar os custos com o evento.-----

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – JARDIM DA NOSSA SENHORA DA

PIEDADE – PEDIDO DE APOIO – Apresentando um documento no qual é proposto a atribuição de um subsídio àquela entidade para aquisição de um equipamento.-----

-----DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES – CASA DO POVO DE S. LUÍS – CAMPEONATO NACIONAL DE INICIADOS – Enviando documento no qual é proposta a atribuição de um subsídio àquela entidade para apoiar a aquisição de equipamentos para a equipa de futebol de iniciados.-----

-----DIVISÃO FINANCEIRA – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA – Enviando documento no qual é proposta a abertura de conta bancária, dada a imposição do QCA III relativamente à candidatura relativa ao Apetrechamento Informático das Escolas, Ligação é Internet e Intranet´s e bem assim, os conteúdos Multimédia e Educativos.-----

-----DIVISÃO DA REDE VIÁRIA E EQUIPAMENTOS URBANOS - Execução da passagem superior à linha férrea do Sul em Pereiras, apresentando documento a propor uma prorrogação de prazo graciosa solicitada pelo empreiteiro.-----

-----TOLERÂNCIA DE PONTO - Proposta de concessão de tolerância de ponto relativamente à época natalícia, designadamente, nos dias 24 e 26 de Dezembro e 2 de Janeiro de 2004.-----

-----DIVISÃO FINANCEIRA - EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO NO MONTANTE DE UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL EUROS – MINUTA DO CONTRATO PROPOSTO PELA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE S. TEOTÓNIO:- Foi presente uma Informação da Divisão Financeira, propondo nos termos da alínea a) do nº.4 do artº. 29º. da Resolução nº.7/98/MAI, 19 – 1ª. S/PL do Tribunal de Contas que a Minuta do Contrato em epígrafe fosse objecto de apreciação e deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos assuntos na ordem de trabalhos da presente reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar,

procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Pelas dezasseis horas, foi fixado um período destinado a intervenção aberto ao público, nos termos do nº.5 do artigo 84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção das Múncipes:-----

-----D. VERA SOFIA GUERREIRO FERREIRA, moradora no Bairro Social do Castelão – S. Luís, questionou a Câmara Municipal pelo facto de pagar a tarifa de Saneamento, quando ainda não lhe foram efectuadas as respectivas ligações à rede de esgotos, tendo o Senhor Vereador José Alberto Guerreiro esclarecido que a Múncipe tem os esgotos domésticos ligados a uma fossa colectiva, não sendo cobrada qualquer taxa por esse motivo. Aliás, cabe ao Município a responsabilidade de manter a fossa em condições de funcionamento e se essa responsabilidade fosse imputada aos munícipes, estes pagariam, por certo, uma taxa superior àquela que actualmente lhes é indexada à tarifa relativa ao consumo de água. O Senhor Vereador esclareceu ainda que em relação à tarifa de recolha dos Resíduos Sólidos apenas se está a imputar aos munícipes os custos inerentes à transferência dos resíduos da Estação do Telheiro para a Estação de Tratamento em Ermidas-Sado, suportando a Autarquia os custos com a recolha efectuada dentro do Concelho.-----

-----D. IDALINA GUILHERME MELRO, moradora no Bairro Social do Castelão – S. Luís, informou a Câmara Municipal que foi notificada para proceder ao pagamento do consumo de água relativo ao mês de Novembro do ano em curso, considerando-se injustificada dado lhe ser exigido o pagamento de juros de mora quando não recebeu a factura/recibo a tempo de efectuar o pagamento dentro do prazo estipulado.-----

-----Respondendo à Múncipe o Senhor Vereador José Alberto informou que a Câmara tinha conhecimento de outras situações idênticas, devido ao deficiente funcionamento dos CTT, e, que por isso, iria dar indicações aos Serviços Municipais e às Juntas de Freguesia para

alargarem o prazo de cobrança até ao final do mês de Dezembro.-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----**I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – MINUTA DA ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27/11/2003:- Foi presente o ofício nº. 205, datado de 02/12/2003, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando fotocópia da minuta da acta da sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada no passado dia 27/11/2003, da qual constam as deliberações tomadas relativamente aos documentos enviados pela Câmara Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27/11/2003:- Foi presente o ofício n.º207, datado de 02/12/2003, da Assembleia Municipal de Odemira, remetendo fotocópia do Edital nº.16/2003, referente ao assunto em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----IEP-INSTITUTO DAS ESTRADAS DE PORTUGAL - DIRECÇÃO DE ESTRADAS DE BEJA – SUBSTITUIÇÃO DO GUARDA CORPOS DA PONTE DE VILA NOVA DE MILFONTES – CONCURSO LIMITADO D.E. BEJA N.º 01/2003 – BEN:- Foi presente o ofício com a referência COE 301 10109.2, datado de 02/12/03, da Direcção de Estradas de Beja, informando que o Instituto das Estradas de Portugal, através daquela Direcção, consignou a empreitada em epígrafe, cujo período de execução estimado é de 40 (quarenta) dias.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – A ANMP E A LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2004:- Foi presente o ofício sem n.º, datado de 03/12/2003, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, comunicando que a Lei do Orçamento de Estado para 2004 foi aprovada na especialidade pela Assembleia da República, com algumas alterações em relação ao texto da Proposta de Lei sobre a qual aquela Associação emitiu Parecer, aprovado pelo Conselho Geral em 5 de Novembro de 2003 e bem assim , que face às alterações introduzidas e à importância da Lei do Orçamento de Estado para a actividade municipal, justifica-se que a ANMP reveja em, algumas situações a sua posição sobre o diploma aprovado, nomeadamente nos seguintes pontos:-----

- 1. Fundos Municipais;-----
- 2. Endividamento municipal;-----
- 3. Sisa de 2003;-----
- 4. Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais;-----
- 5. Transferências de Competências;-----
- 6. Obrigações municipais;-----
- 7. Taxas Municipais;-----
- 8. Imposto sobre Veículos;-----
- 9. Transportes escolares;-----
- 10. Cooperação técnica e financeira;-----
- 11. Retenções para CCDR's e para a DGAL;-----
- 12. Habitação Social;-----
- 13. Conclusões.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a posição da ANMP.

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - REFORMA DA TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÓNIO:- Foi presente a Circular n.º 165/2003, datada de

09/12/2003, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, relembrando a necessidade de serem tidas em conta as suas circulares nº.154/2003, de 12 de Novembro e nº. 155/2003, de 18 de Novembro, que procuram alertar os Municípios para algumas medidas a tomar, relativamente ao novo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei nº.287/2003, evitando dar crédito a notícias inexactas sobre o assunto, realçando a necessidade das Assembleias Municipais comunicarem, até 31 de Dezembro, as taxas fixadas para o Imposto Municipal sobre Imóveis, sem o que entrarão em vigor as taxas mínimas e chamando a atenção para as projecções de liquidação do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, as quais poderão ser importantes para as deliberações a tomar na fixação das taxas.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – CONGRESSO DA SERRA DO CALDEIRÃO:- Foi presente o ofício n.º 02884, datado de 05/12/2003, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, remetendo cópia do ofício-circular n.º 99, datado de 27/10/2003, da Associação de Municípios do Algarve, enviando as conclusões do Congresso da Serra do Caldeirão.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----CEFA – CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA:- Foi presente o ofício sem n.º e sem data, do CEFA – Centro de Estudos e Formação Autárquica, comunicando que nos últimos dias, foram divulgadas por diversos órgãos de Comunicação Social algumas notícias sobre aquele Centro de Estudos e bem assim, prestando diversas informações, nomeadamente, que na sequência de um controlo interno desenvolvido no início do mês de Novembro pelo Conselho Directivo, detectaram-se indícios de irregularidades no recebimento de propinas dos Cursos de Administração Autárquica e de Formação para Fiscal Municipal e

que depois de informada a sua Tutela, o Conselho Directivo decidiu, em 17 de Novembro, contratar uma empresa de auditoria para apuramento dos factos, tendo o relatório da referida empresa de auditoria sido entregue ao Conselho Directivo no dia 3 de Dezembro, o qual parece confirmar os referidos indícios, e que perante a referida situação, o Conselho Directivo solicitou, no próprio dia, à tutela que instaurasse um processo de inquérito para apurar rigorosamente o sucedido, e, daí tirar as consequências disciplinares decorrentes e que por despacho do mesmo dia proferido por Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, o processo foi aberto e nomeado o respectivo inquiridor, sendo dado conhecimento ao Senhor Procurador-Geral da República e que avaliando a forte possibilidade de haver responsabilidades de natureza penal envolvidas, o Senhor Presidente do Conselho Directivo enviou cópia de todos os documentos relacionados com esta questão ao Departamento de Investigação e Acção Penal (DIAP) de Coimbra e bem assim, que o caso está, portanto, entregue às entidades competentes, tanto do ponto de vista disciplinar como criminal e que o Conselho Directivo fará tudo o que estiver ao seu alcance para que as investigações sejam céleres e rigorosas, única forma de garantir a defesa do bom nome da instituição e da esmagadora maioria dos que a servem.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----APPC – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL – NÚCLEO REGIONAL DO ALENTEJO LITORAL – ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA ADAPTADA:- Foi presente cópia do ofício sem n.º, datado de 02/12/2003, endereçado a Sua Excelência o Ministro da Segurança Social e do Trabalho, Dr. António Bagão Félix, para conhecimento do Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado da Segurança Social, do Conselho Directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Beja, do Senhor

Governador Civil do Distrito de Beja e do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira, bem como cópia do Despacho nº.212/SUB/FSS/MSST/2003 de Sua Excelência o Ministro da Segurança Social e do Trabalho, de 20/11/2003, através do qual determina a atribuição de um subsídio eventual de 28.000,00 € (VINTE E OITO MIL EUROS), endereçado pela APPC – Associação Portuguesa de Paralisia Social – Núcleo Regional do Alentejo Litoral, agradecendo, em nome dos utentes e seus familiares ao Senhor Ministro da Segurança Social e do Trabalho, bem como a todos os responsáveis dos organismos do Estado acima referidos, a atribuição à sua Instituição de um subsídio para aquisição de viatura adaptada e bem assim, declarando que sentem muita honra por os considerarem merecedores do acto de solidariedade mencionado, o qual contribui decisivamente para que possam continuar a olhar o futuro próximo, de cabeça erguida, com entusiasmo e sentido de responsabilidade acrescidos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----CASA DO ALENTEJO EM TORONTO:- Foi presente o ofício sem n.º, datado de 18/11/2003, da Casa do Alentejo em Toronto, informando que para comemorar o XX aniversário a sua Direcção decidiu reeditar excepcionalmente a “Revista Alentejana” e que o sucesso da XIX Semana Cultural, deveu-se ao apoio dos amigos que não esquecem aquele “Cantinho do Alentejo a Oeste do Atlântico” e, agradecendo a colaboração prestada e apelando ao Senhor Presidente da Câmara que divulgue a Casa do Alentejo em Toronto e sensibilize os Autarcas das Câmaras Municipais limítrofes para se associarem e apoiarem a sua causa que é também de todos os Alentejanos, independentemente de onde residam, a divulgação do Alentejo na diáspora e bem assim, enviando um exemplar da “Revista Alentejana”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ENVIO DE ADENDA AO PROTOCOLO DO PLANO MUNICIPAL DE

PREVENÇÃO PRIMÁRIA DAS TOXICODEPENDÊNCIAS DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício nº.00438, datado de 27/11/2003, do I.D.T. – Instituto da Droga e da Toxicodependência - Delegação Regional Alentejo – Unidade de Prevenção de Beja, enviando a Adenda ao Protocolo relativo ao Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências de Odemira, já assinado pelo Exm.º Senhor Presidente Dr. Fernando Negrão e pelo Exm.º Senhor Vogal do Conselho de Administração do IDT.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a Adenda ao Protocolo do Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências de Odemira.-----

-----PETROLEIRO “MARÃO” - MARIA DE AIRES FRANCISCA FERREIRA -

PAGAMENTO DE APOIOS E REFEIÇÕES:- Foi presente um requerimento subscrito por Maria de Aires Francisca Ferreira, requerendo o pagamento de 1.995,20 € (MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS E VINTE CÊNTIMOS), proveniente das despesas que efectuou com serviços de apoio e refeições, aos marinheiros/fuzileiros que participaram nas operações de limpeza, aquando do rompimento dos tanques do petroleiro “Marão”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento de 1.995,20 € (MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS E VINTE CÊNTIMOS).---

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE

DEZEMBRO – ENVIO DE EDITAL:- Foi presente o ofício nº.220, datado de 09/12/2003, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando oito fotocópias do Edital nº.17/2003, tornando pública a realização de uma sessão ordinária no dia 22 de Dezembro, pelas 20 horas e 30 minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA - CONVITE – INAUGURAÇÃO DOS NOVOS

EDIFÍCIOS DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA FIALHO DE ALMEIDA E DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE CUBA:-

Foi presente um Convite enviado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuba, convidando o Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores e Senhor Presidente da Assembleia Municipal a participarem nas cerimónias de inauguração dos novos edifícios da Escola Básica Integrada Fialho de Almeida e do Pavilhão Gimnodesportivo de Cuba, que decorrerão no dia 20 de Dezembro de 2003, pelas 11 horas e 30 minutos e bem assim, no almoço que será servido no Pavilhão de Exposições.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS – REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE ODEMIRA – LISTAGEM DE ARTIGOS MATRICIAIS – FIXAÇÃO DE TAXAS:-

Tendo em conta o ofício n.º3730 de 2003/12/12 da Repartição de Finanças de Odemira cujo teor leva à inexequibilidade prática da deliberação do Executivo Municipal tomada em 03/12/03, no que se refere à redução na taxa respectiva de 0,5 e 0,8 proposta para os prédios urbanos objecto de arrendamento e ao agravamento da mesma no que se refere aos prédios degradados.-----

-----Tendo ainda em conta que no referido ofício é manifestada a possibilidade da Repartição de Finanças de Odemira em poder concretizar a elaboração da listagem referente aos prédios urbanos implantados dentro dos limites do Perímetro Urbano definido no PDM de Odemira para a Vila de Odemira.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade deliberou aplicar aos prédios urbanos objecto de arrendamento ou estado de degradação a taxa de 0,5 e 0,8, conforme as situações previstas na Lei, para o ano de 2004 e, bem assim, manter no que respeita a redução de 20% na taxa, dada a disponibilidade da Repartição de Finanças de Odemira em elaborar a listagem respectiva, os prédios insertos dentro do Perímetro Urbano definido no PDM de Odemira para a Vila de Odemira, Sede de Concelho.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, providenciar, desde já, as iniciativas para a elaboração de listagens de prédios urbanos objecto de arrendamento ou em situação de degradação, pelos Serviços Municipais, por forma a que os objectivos expressos na deliberação tomada em 03/12/03, possam ser implementados, por essa ser a vontade unanimemente expressa do Executivo Municipal na aplicação de critérios de justiça, quer no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, quer no Código do Imposto Municipal sobre Transacções.-----

-----TOLERÂNCIA DE PONTO NA TARDE DO DIA 24 DE DEZEMBRO, VINTE E SEIS DE DEZEMBRO E DOIS DE JANEIRO DE 2004:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposto no sentido de, seguindo a tradição desta Câmara Municipal e tendo em conta a Quadra Festiva em que nos encontramos, ser concedida tolerância de ponto aos Funcionários Camarários na tarde do dia 24 de Dezembro, dia 26 de Dezembro e dia 2 de Janeiro de 2004, devendo ser assegurados os serviços obrigatórios e afixados editais que informem os Munícipes do encerramento dos Serviços.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto na tarde do dia 24 de Dezembro, dia 26 de Dezembro e dia 02 de Janeiro de 2004.-----

-----**1.2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL**-----

-----MUDANÇA DE UM CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “CASARÃO” – FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO:- Foi presente o processo referente à mudança de um caminho no prédio rústico denominado “Casarão”, sito na freguesia de São Teotónio, deste Concelho, pertencente ao Senhor João Paulo Ramos Rodrigues, residente na Rua dos Celões, nº.37 – Bicos, 2645 Alcabideche, no concelho de Cascais.-----

-----Para instrução do processo, foi solicitada informação dos Serviços de Fiscalização deste Município, bem como o parecer da Junta de Freguesia de São Teotónio, tendo também sido publicado editais pelo prazo legal, não se tendo registado qualquer reclamação.-----

-----Apreciado o assunto e, em face dos pareceres recolhidos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido condicionadamente, devendo o requerente proceder à abertura do novo caminho, pavimentando-o a saibro compactado, apenas podendo encerrar o antigo caminho após vistoria dos Serviços de Fiscalização, a fim de verificar a correcta construção do novo caminho.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1- DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO – CENTRO DE SAÚDE DE ODEMIRA - FUNCIONÁRIOS DO CENTRO DE SAÚDE DE ODEMIRA:- Foi presente um cartão de Boas Festas, endereçado a esta Câmara Municipal pelos Funcionários do Centro de Saúde de Odemira.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE FOGUEIRAS E QUEIMADAS – ART.º 39.º E 40.º DO DECRETO-LEI N.º 310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO:- Foi presente uma relação de processos de licenciamento do exercício da actividade de fogueiras e queimadas, submetidos a despacho do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, nos termos da delegação de competências aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/03/2003 e nos termos do despacho subdelegatório de competências, datado de 20/03/2003, no período compreendido entre 26/11/2003 e 10/12/2003, sendo constituída por três folhas, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE BOLETIM:- Foi presente o ofício com a referência 161/2003, datado de 28/11/2003, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim

nº.119, daquela Associação, referente ao mês de Novembro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----**II.2 - DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO DE 2003 – DÉCIMA ALTERAÇÃO; PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2003 –

OITAVA ALTERAÇÃO:- Procedeu-se à apreciação da 10.^a Alteração ao Orçamento da Despesa e da 8.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, referentes ao ano de 2003, elaboradas nos termos do Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), e que apresentavam os seguintes valores: -----

-----ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA:-----

-----Inscrições/Reforços: € 183.800,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS EUROS);-----

-----Diminuições/Anulações: € 183.800,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS EUROS);-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/Reforços: € 20.000,00 (VINTE MIL EUROS);-----

-----Diminuições/Anulações: € 20.000,00 (VINTE MIL EUROS);-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que vão ficar arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou aprová-los, por maioria, com três votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o Sr. Presidente da Câmara exercido o seu voto de qualidade. -----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os

despachos dos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara que, no período de 26/11/2003 a 10/12/2003, autorizaram pagamentos no valor de € 452.410,90 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), conforme competência que foi conferida aos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 16/11/03 que acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.356.367,46 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE EUROS E QUARENTA E SEIS CÊNTIMOS), sendo em caixa: € 7.265,91 (SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS) e nas Instituições Bancárias: € 1.349.101,55 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E UM EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA: – O Centro de Organização e Informática apresentou a Informação nº.24, datada de 2003/12/17, propondo a abertura de uma conta bancária exclusiva para movimentação de fluxos monetários relacionados com a candidatura à Medida 9 do Eixo III do QCA III – Tecnologias de Informação e Comunicação.-----

-----Depois de apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo a conta ser aberta no Banco BCP/Atlântico, filial em Odemira.-----

-----EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO NO MONTANTE DE UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL EUROS – MINUTA DO CONTRATO PROPOSTO PELA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE S. TEOTÓNIO:- Foi presente uma Informação da Divisão Financeira, propondo nos termos da alínea a) do nº.4 do artº. 29º. da

Resolução nº.7/98/MAI, 19 – 1ª. S/PL do Tribunal de Contas que a Minuta do Contrato em epígrafe fosse objecto de apreciação e deliberação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato e bem assim, conceder ao Senhor Presidente plenos poderes para outorgar em representação do Município.-----

-----**II.3 - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DO

LOTE Nº.80 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. LUIS – MARIA DA GRAÇA

CARREIRO ANDRADE DE TEVES:- Foi presente a Informação nº.134/03, datada de 10/12/2003, elaborada pela Secção de Património, deste Município, relativa ao pedido apresentado por Maria da Graça Carreiro Andrade de Teves, para prorrogação do prazo de conclusão das obras do lote nº.80 do Loteamento Municipal de S. Luís.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder uma última prorrogação de 90 (noventa dias), para conclusão da obra.-----

-----**III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES:------

-----1.- Foram presentes cinco relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/03/02, e dos Senhores Vereadores ao abrigo dos despachos subdelegatórios de competências do Senhor Presidente nºs. 18/2003-P e 19/2003-P de 20/03/03, no período compreendido entre 27/11/2003 e 11/12/2003, sendo as quatro primeiras constituídas por uma folha cada, e a quinta por quatro folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- COLOCAÇÃO DE GRELHADOR NA VIA PÚBLICA – LARGO DO

MERCADO – ZAMBUJEIRA DO MAR:- Foi presente o processo respeitante ao pedido de autorização para colocação de um grelhador, sito no Largo do Mercado – Zambujeira do Mar, Concelho de Odemira, requerido por Leonel Rodrigues Figueirinhas Nobre.-----

-----Do processo consta uma Informação dos Serviços de Fiscalização, da qual consta uma lista dos grelhadores instalados na via pública, em Zambujeira do Mar, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**III.2 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE ODEMIRA” –

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais do Departamento Técnico, a Informação nº.512/2003, datada de 2003/12/04, referente ao concurso público para a execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 2003/03/19, dando conhecimento que, está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse qualquer reclamação pelo que, propõe a sua adjudicação definitiva ao concorrente SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOSÉ COUTINHO, S.A., pelo valor de 2.298.789,24 € (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos pela informação da Divisão de Obras Municipais, adjudicando a obra ao concorrente, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOSÉ COUTINHO, S.A., pelo valor de 2.298.789,24 € (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----“EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CINE-TEATRO DE

ODEMIRA” – 2.º TERMO ADICIONAL DE TRABALHOS A MAIS:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais, a Informação n.º.466/2003, datada de 2003/11/04, baseada na necessidade de se realizar vários trabalhos que não estavam previstos na Empreitada e assim proceder à execução dos trabalhos a mais na obra em epígrafe, sendo a estimativa para a realização dos trabalhos propostos pelo Empreiteiro, LUSECA – Sociedade de Construções, S.A., no valor de 44.794,42 € (QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E QUARENTA E DOIS CÊNTIMOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, valor com o qual a Divisão de Obras Municipais concorda pelo que, propõe a aprovação daquela proposta pela Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais propostos, devendo ser elaborado o 2º. Contrato Adicional no valor de 44.794,42 € (QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E QUARENTA E DOIS CÊNTIMOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**III.3 – DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

-----AQUISIÇÃO DO TERRENO PARA A ETAR DE AMOREIRAS-GARE: - A Divisão de Ambiente elaborou a informação n.º166/2003, datada de 02/12/2003, na qual refere que o Município procedeu à instalação/construção de uma nova ETAR para substituição da fossa séptica existente.-----

-----Foi enviado ofício à Empresa Jóia da Terra – Produtos Agro-Alimentares, Lda, solicitando autorização para a execução da referida ETAR, considerando que esta Empresa é a proprietária do terreno.-----

-----A Empresa, representada pelo seu gerente assinou declaração autorizando a referida construção, ficando por acordar as condições de venda.-----

-----Em reunião realizada em 02/12/2003, procedeu-se à negociação das condições de cedência entre o gerente da Empresa o Sr. Antero e o Sr. Presidente representante do

Município, tendo ficado acordado, que o Preço Unitário de m2 de terreno a adquirir pelo Município 2.50€ /m2. e que a Área Total a adquirir 883 m2 sendo 633 m2 a área de vedação à ETAR e 250 m2 área envolvente de acesso à ETAR e ribeira, pelo que o valor total de cedência será de $883 \times 2.50 \text{ €} = 2.207,50 \text{ €}$.-----

-----Ficando ainda acordado a apresentação por parte da Empresa de toda a documentação necessária à celebração da escritura de venda.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a aquisição, sendo concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município.-----

-----NOVO TARIFÁRIO – ÁGUA, ESGOTOS E LIXO - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO

TIPO DE CONSUMO:- A Divisão de Ambiente elaborou a informação n.º169/2003, datada de 10/12/2003, na qual refere que foram enviados a este Município quatro ofícios, um da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves de Odemira, da Escola Básica 2,3 Eng.º Manuel Rafael Amaro da Costa de S. Teotónio, da Escola EB 2,3 de Sabóia e do Agrupamento Vertical de Odemira, nos quais solicitavam a alteração do Tipo de Consumo de Sector Empresarial e Serviços do Estado para Pessoas Colectivas de Utilidade Pública, referindo também, questões de Orçamento de Estado para 2004.-----

-----Deliberado, por unanimidade, não proceder à alteração de tipo de consumidor, tendo, no entanto, autorizado o pagamento deferido até Março de 2004 a todas as instituições do Sector Estado, da facturação relativa ao presente ano.-----

-----**III.4 – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR À LINHA FÉRREA DO SUL EM PEREIRAS” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO GRACIOSA:- Foi

presente um requerimento subscrito pelo representante da empresa CME – Construção e Manutenção Electromecânica, S.A., com sede em TAGUSPARK – Edifício Inovação III, sala 524, 2780-920 Porto Salvo, através do qual solicita que lhe seja concedida uma prorrogação de

prazo de 56 dias da empreitada referida em epígrafe.-----

-----O Empreiteiro justifica o seu pedido de prorrogação de prazo da empreitada com base na alteração das cotas do Tabuleiro, e tendo-se constatado que os acessos laterais ficariam com uma inclinação exagerada, verificou-se a necessidade da execução de muros de suporte em betão armado, para contenção de aterros e execução do referido acesso, justificação que é corroborada pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos que informa através da informação n.º 522/2003 e datada de 12/12/2003, não ver inconveniente na concessão da prorrogação pretendida pelo período requerido.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou autorizar a prorrogação de prazo graciosa da obra mencionada em epígrafe requerida pela Empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, S.A., devendo a mesma estar concluída até trinta de Janeiro de 2004.-----

-----***IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO***-----

-----***IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA***-----

-----CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA EB 1 DO MALHÃO:- Foi presente a Informação n.º 481, datada de 11/12/2003, da Divisão de Educação e Cultura e Desporto, dando conhecimento que de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 1 de Outubro de 2003, sobre a cedência do edifício da Escola Básica do 1.º Ciclo do Malhão, foram entregues os esclarecimentos suplementares pedidos à Fundação Odemira sobre o uso pretendido e, bem assim, sobre o plano de investimentos e previsão de angariação de receitas, para que a Ex.ma Câmara possa tomar uma decisão sobre esta matéria.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, sendo remetido para posterior decisão.-----

-----DREA – DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO – ACORDO DE COLABORAÇÃO EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR:- Foi presente a Informação n.º.482, de

11/12/2003, da Divisão de Educação e Cultura e Desporto, dando conhecimento que a Direcção Regional de Educação do Alentejo remeteu a esta Câmara Municipal, um exemplar do Acordo de Colaboração celebrado entre esta entidade, o Instituto de Solidariedade e Segurança Social e a Câmara Municipal de Odemira, no âmbito da Educação Pré-Escolar, acordo que visa regular as condições à participação desta Autarquia no Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar, de acordo com os princípios consagrados na Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, no Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho e no Protocolo de Cooperação celebrado em 28 de Julho de 1998, entre o Ministério da Educação e do Trabalho e da Solidariedade e a Associação Nacional de Municípios, que deverá ser assinado pelo Senhor Presidente da Câmara e, posteriormente, devolvido à Direcção Regional de Educação do Alentejo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos e bem assim, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município, sem prejuízo do Município reivindicar a urgência da definição da transferência de competências e respectivas contra partidas financeiras em matéria de educação e ensino.-----

-----SERVIÇO DE REFEIÇÕES ÀS ESCOLAS:- Foi presente a Informação nº. 495, de 17/12/2003, da Divisão de Educação e Cultura e Desporto, dando conhecimento que a Fundação Odemira informou a Câmara Municipal de Odemira, através de ofício datado de 15 de Dezembro, que o serviço de fornecimento de refeições prestado às Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância assegurado através de Protocolo celebrado com esta Autarquia não tem atingido um número mínimo necessário à sua viabilidade económica. A Fundação refere ainda que os níveis de qualidade e o serviço têm sido mantidos, mas que é necessário que a Câmara Municipal apoie esta Instituição de modo a diminuir os prejuízos registados e possibilitar à Fundação a continuação de fornecimento de refeições tão necessário às crianças que frequentam os estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1º ciclo do concelho. O equipamento e as viaturas que possibilitam o fornecimento de refeições são propriedade da

Câmara Municipal e uma das formas de atenuar os prejuízos seria atribuir um subsídio à Fundação Odemira destinado a custear as despesas relacionadas com a manutenção e desgaste dos mesmos. Assim foi proposta a atribuição de um subsídio à Fundação Odemira, de acordo com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, no montante global de 5000 Euros (CINCO MIL EUROS), destinado a custear as despesas de manutenção e desgaste dos equipamentos e viaturas afectos ao serviço de fornecimento de refeições aos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser feito, previamente, o cabimento da verba correspondente.-----

-----ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES DA ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO

2003/2004:- Foi presente a Informação n.º 494, de 17/12/2003, da Divisão de Educação, Cultura e Desporto dando conhecimento que decorrido o período de reclamações relativamente à atribuição de Bolsas de Estudo, o júri reuniu no dia 17/12/2003, cuja acta devidamente aprovada se anexou à informação, para análise das 4 reclamações recebidas e de uma exclusão. Tendo em conta a análise das reclamações o júri propôs que seja excluída a aluna Adriana Cristina Alves de Jesus e sejam mantidas as restantes atribuições uma vez que face às reclamações não houve fundamento para qualquer outra alteração. Foi elaborada a listagem definitiva que foi presente a reunião para aprovação da proposta do Júri.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar em definitivo a listagem aprovada pelo júri e constante das actas respectivas.-----

-----CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO:- Foi presente a

informação n.º.497, datada de 17/12/03, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que de acordo, com a deliberação da Assembleia Geral do Conservatório Regional do Baixo Alentejo, no dia 12/12/02, na qual esteve presente o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odemira , onde foi definido que o

Município transferiria para aquela Instituição, no decurso do corrente ano a importância de € 11.910.01 (ONZE MIL, NOVECIENTOS E DEZ EUROS E UM CÊNTIMO). Propõe-se à Exm^a Câmara que delibere no sentido de aprovar a citada transferência.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ALOJAMENTO NA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES:- Foi presente a informação nº. 483, datada de 11/12/2003, proveniente da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, da qual consta, em anexo, a relação dos alunos que, no ano lectivo de dois mil e três/dois mil e quatro, se encontram em condições de beneficiar de alojamento, nos termos da alínea d) do nº. 1 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº. 399/84, de 28 de Dezembro.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos o pagamento ao responsável pelo alojamento, no montante respectivo, a partir de 15 de Setembro de 2003.-----

-----Seguidamente se transcreve o nome da entidade alojadora, dos alunos e respectivos valores mensais a pagar:-----

-----RESIDÊNCIA DE ODEMIRA PARA ESTUDANTES, responsável pelo alojamento dos alunos a seguir designados:-----

-----ANA ISABEL EMÍDIO NEVES - € 39,90 (TRINTA E NOVE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS);-----

-----CRISTIANO EMÍDIO DA SILVA NEVES - € 39,90 (TRINTA E NOVE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS);-----

-----MARCO PAULO GUERREIRO PACHECO – € 39,90 (TRINTA E NOVE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS);-----

-----TIAGO MIGUEL GUERREIRO PACHECO - € 39,90 (TRINTA E NOVE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), este aluno beneficiou de alojamento apenas no período de 15 de

Setembro a 15 de Outubro/2003.-----

-----ALMOÇO DE NATAL PARA IDOSOS RESIDENTES NA FREGUESIA DE S.

TEOTÓNIO:- Foi presente a Informação nº.484, datada de 11/12/03, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto informando, que a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de S.Teotónio, pretende realizar o tradicional almoço de Natal do dia 17 de Dezembro, pelo que solicitam a esta Autarquia um subsídio para fazer face às despesas com a realização do referido almoço.-----

-----Pelo exposto propôs-se a atribuição de uma verba no valor de € 1500 (MIL E QUINHENTOS EUROS) à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de S. Teotónio para fazer face às despesas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----CONVÍVIO DE NATAL - PEDIDO DE AJUDA:- Foi presente a informação nº.486, datada de 12/12/03, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto informando, que a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Vila Nova de Milfontes, pretendem realizar um convívio de Natal para os seus utentes, pelo que solicitam a esta Câmara Municipal um subsídio para fazer face às despesas com o evento.-----

-----Pelo exposto propôs-se a atribuição de uma verba no valor de € 1000 (MIL EUROS) à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Vila Nova de Milfontes para fazer face às despesas .-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----JARDIM DE INFÂNCIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE:- Foi presente a Informação nº.489, datada de 15/12/03, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto informando, que o Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade solicitou a esta Autarquia uma comparticipação monetária para a aquisição

de uma fotocopiadora.-----

-----Pelo exposto foi proposta a atribuição de um subsídio no valor de € 900 (NOVECIENTOS EUROS), para fazer face às despesas com a referida fotocopiadora.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----IV.2 – DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

-----REVISÃO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO

GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL, DR. JUSTINO DOS SANTOS:- Foi presente a Informação nº.410, datada de 06/10/03, proveniente da Divisão Desporto e Tempos Livres do Departamento de Educação, Cultura e Desporto informando, que esta Autarquia como entidade responsável pela gestão e funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo Dr. Justino dos Santos, verificou depois de analisar o funcionamento do mesmo, que o protocolo em vigor está desactualizado, prejudicando o funcionamento desta infra-estrutura desportiva .-----

-----Face ao exposto e devido à necessidade de melhorar a gestão e o funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo, elaborou-se um protocolo assente em algumas premissas que se acham primordiais:-----

-----Preservação e manutenção da infra-estrutura e equipamentos;-----

-----Atribuição de responsabilidades às entidades envolvidas;-----

-----Atribuição de responsabilidades aos funcionários (auxiliares/ assistentes de acção educativa);-----

-----Dinamização do funcionamento da infra-estrutura;-----

-----As alterações propostas surgem na sequência do estudo de alguns aspectos sistemáticos ou pontuais menos positivos, bem como a desactualização das percentagens dos custos variáveis (água e electricidade) e implementação de gásóleo corado, tendo-se proposto a análise e posterior aprovação do referido protocolo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos tendo

sido concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município.-----

-----CAMPEONATO NACIONAL INICIADOS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS:-

Foi presente a Informação nº.487, datada de 12/12/03, proveniente da Divisão Desporto e Tempos Livres do Departamento de Educação, Cultura e Desporto informando, que a Casa do Povo de S. Luís, na época desportiva 2003/2004 vai disputar o Campeonato Nacional de Iniciados em Futebol. Esta participação representa o importante trabalho efectuado pelos clubes nas camadas jovens, bem com a promoção para o nosso Concelho. Para fazer face a despesas com a aquisição de equipamento desportivo para os atletas, solicitam a atribuição de uma verba para a compra de 22 equipamentos onde constará o nome deste Município.-----

-----Propôs-se a atribuição de uma verba no valor de € 1000 (MIL EUROS), à Casa do Povo de S.Luís para a aquisição dos respectivos equipamentos .-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram dezoito horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de Divisão, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PÁG.
I - Órgãos da Autarquia.....	18
I.1 - Gabinete de Apoio à Presidência.....	18
I.2 - Divisão de Desenvolvimento Económico-Social.....	25
II - Departamento de Administração Geral.....	26
II.1 - Divisão Administrativa.....	26
II.2 - Divisão Financeira.....	27
II.3 - Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.....	29
III - Departamento Técnico.....	29
III.1 - Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.....	29
III.2 - Divisão de Obras Municipais.....	30
III.3 - Divisão de Ambiente.....	31
III.4 - Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos.....	32
IV - Departamento de Educação, Cultura e Desporto.....	33
IV.1 - Divisão de Educação e Cultura.....	33
IV.2 - Divisão de Desporto e Tempos Livres.....	38